



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RJ

Assunto: **Análise de proposta**

Destino: **CPL/SR/PF/RJ**

Processo: **08455.023860/2020-37**

Interessado: **SR/PF/RJ**

1. Em resposta ao Despacho CPL 20440549, informamos que a empresa apresentou as composições apenas do item 01 (serviços preliminares). Para análise completa é necessária a apresentação das composições referentes a TODOS os itens da planilha, conforme os códigos de referência das bases de dados onde foram coletados os preços unitários (Sinapi/EMOP).

LUCIANO MEDEIROS
Agente de Polícia Federal
GTED/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal**, em 24/09/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20440549** e o código CRC **686F7C5C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RJ

Assunto: **Análise de proposta**

Destino: **CPL/SR/PF/RJ**

Processo: **08455.023860/2020-37**

Interessado: **SR/PF/RJ**

Em resposta ao Despacho CPL 20458367, segue abaixo análise técnica da proposta apresentada pela empresa MUNIZ.

1 – ANÁLISE TÉCNICA

As composições apresentadas na proposta apresentam preços unitários de mão de obra variando por item de serviços, com valores diferentes de remuneração por hora para o mesmo profissional. Informamos que o piso salarial dos profissionais a serem contratados é da natureza DE OBRA, e não de Manutenção Predial, e que NENHUMA remuneração de profissional pode ficar abaixo dos valores divulgados em tabela pelos Sindicatos.

O mesmo se verifica no item mais significativo da planilha, que é a pintura, onde são apresentados valores para o mesmo insumo "tinta" preços unitários diferentes (R\$7,88/litro para pintura em parede e R\$6,67/litro para pintura em teto), valores esses bem menores que o praticado no mercado para **tinta premium, que é a especificada na composição Sinapi.**

O valor apresentado para locação das plataformas 21m-23m (R\$2.897,96) é incompatível com as cotações coletadas para aluguel dos referidos equipamentos, cujo valor de mercado para locação é na ordem de R\$14.000,00.

Por outro lado, os valores de óleo diesel estão orçados com R\$28,98/litro, quando o valor de mercado atualmente varia de R\$4,60 a R\$4,80 por litro. O preço proposto para a plataforma pantográfica está incompatível com o mercado, sendo mais que o dobro do que é praticado no mercado.

2 – CONCLUSÃO

Diante das inconsistências apontadas nas composições e distorções nos preços unitários planilhados, bem como pelo fato de o valor global não ter atendido ao limite mínimo previsto em Lei para verificação de exequibilidade, este GTED considera inexequível a proposta apresentada.

LUCIANO MEDEIROS

Agente de Polícia Federal - Mat. 14890
GTED/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal**, em 27/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20464656** e o código CRC **AF2F06A5**.

Referência: Processo nº 08455.023860/2020-37

SEI nº 20464656